



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERSON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JEFFERSON DIAS DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETÁRIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

MARCOS FELIPE SOUZA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	3
Atos da Secretária Municipal de Obras.....	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	4
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo.....	4
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	5
Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer.....	7

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	7
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 171 - Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 3270/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.119.604,64 (dois milhões, cento e dezenove mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para atender insuficiência de dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura, Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1824, de 03 de dezembro de 2024 e processo administrativo nº. 6442/2025-E.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
4325	47101.12.361.0061.2.861	3.3.90.39.00	500.1001	R\$ 750.000,00	
3441	47101.12.361.0061.2.161	3.3.90.39.00	500.1001	R\$ 210.000,00	
3403	47101.12.361.0061.1.261	4.4.90.51.00	500.1001	R\$ 127.700,00	
3409	47101.12.365.0065.1.264	4.4.90.51.00	500.1001	R\$ 200.000,00	
3429	47101.12.573.0027.2.008	3.3.90.39.22	500.1001	R\$ 20.000,00	
3558	47101.12.368.0068.2.068	3.3.90.39.81	500.1001	R\$ 40.000,00	
4380	47101.12.368.0068.2.068	3.3.90.40.23	500.1001	R\$ 1.500,00	
3559	47101.12.125.0025.2.822	3.3.90.39.26	500.1001	R\$ 30.000,00	
3469	47101.12.368.0025.2.825	3.3.90.30.00	500.1001	R\$ 10.000,00	
3470	47101.12.368.0025.2.825	3.3.90.32.00	500.1001	R\$ 10.000,00	
3582	47101.12.365.0065.2.864	3.3.90.39.10	500.1001	R\$ 11.000,00	
3627	47101.12.367.0013.2.868	3.3.90.39.00	500.1001	R\$ 7.000,00	
3605	47101.12.306.0306.2.967	3.3.90.39.41	500.1001	R\$ 230.000,00	
3595	47101.12.128.0013.4.001	3.3.90.14.00	500.1001	R\$ 12.000,00	
3597	47101.12.128.0013.4.001	3.3.90.33.00	500.1001	R\$ 5.800,00	
3591	47101.12.128.0025.4.030	3.3.90.33.00	500.1001	R\$ 25.000,00	
3593	47101.12.128.0025.4.030	3.3.90.39.00	500.1001	R\$ 25.000,00	
3586	47101.12.128.0013.4.368	3.3.90.33.00	500.1001	R\$ 40.000,00	
3588	47101.12.128.0013.4.368	3.3.90.39.00	500.1001	R\$ 40.000,00	
3671	47101.12.364.0013.4.370	3.3.90.36.00	500.1001	R\$ 5.000,00	
3572	47101.12.361.0061.2.861	3.3.90.32.06	500.1001		R\$ 1.800.000,00
3753	29101.13.695.0012.2.695	3.3.90.39.00	500	R\$ 31.563,00	
4287	30.101.20.122.0001.2.000	3.3.90.30.94	500		R\$ 10.000,00
1310	30.101.20.128.0009.1.128	3.3.90.39.00	500	R\$ 2.999,00	
1247	30.101.20.122.0001.2.000	3.3.90.39.00	500	R\$ 4.999,00	
1259	30.101.20.128.0001.4.001	3.3.90.39.00	500	R\$ 2.999,00	
1287	30.101.20.122.0009.1.124	4.4.90.52.00	500		R\$ 32.560,00
4154	20.101.04.131.0028.2.061	3.3.90.39.99	500	R\$ 100.000,00	
3708	40.101.04.122.0001.2.588	3.3.90.39.00	500		R\$ 100.000,00
4405	45.101.08.245.0244.4.504	4.4.90.52.99	660.3110	R\$ 39.716,63	
4407	45101.08.245.0244.4.505	4.4.90.52.99	660.3110	R\$ 137.328,01	
4404	45101.08.245.0244.4.504	4.4.90.52.01	660.3110		R\$ 39.716,63
4406	45101.08.245.0244.4.505	4.4.90.52.01	660.3110		R\$ 137.328,01
TOTAL				R\$ 2.119.604,64	R\$ 2.119.604,64

Fonte: 500 – Recursos de Imp. e de Transf. de Impostos de livre aplicação
660- Transferência de Recursos do FNAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 171 - Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2361/GAP/25. EXONERAR o servidor **CARLOS ALEXANDRE NIEMEISKCHTZ BARROS**, do cargo de Assessor de Apoio às Unidades Escolares, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 11/09/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/79/2025-E. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município CGM, id 13/14 pag. 07. **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 4.392.341,44 (quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de **SETEMBRO DE 2025**, nos moldes da lei nº 042, de 28 de junho de 1993 inciso VII art. 5º e conforme planilha apresentada.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 163 SEGUNDA FEIRA 01 DE SETEMBRO DE 2025, PARA QUE CONSTE:

ONDE SE LÊ: PMQ/PROCESSO/7655/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2025. Com base na manifestação do Departamento de Fiscalização id. 0265658 e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, id. 0265765, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2025 ao contribuinte, MEL LAR MOVEIS LTDA, inscrição mobiliária nº 36430145000170, na forma do art. o artigo 300 do CTMQ.

LEIA-SE: PMQ/PROCESSO/7655/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2025. Com base na manifestação do Departamento de Fiscalização id. 0265658 e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, id. 0265765, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2025 ao contribuinte, MEL LAR MOVEIS LTDA, inscrição mobiliária nº 36430145000170, na forma do art. 77 c/c inciso III do art. 85 do CTMQ do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

PMQ/PROCESSO/5292/2025-E. Considerando ao disposto na Lei Complementar nº 103, de 12 de março de 2025 que aduz acerca da delegação de competências aos Secretários Municipais, Dirigentes de Autarquias e Fundações Municipais na condição de ordenadores de despesas nos moldes do artigo 90-A da Lei Orgânica Municipal, no parecer da Assessoria Jurídica da SEMAD, RATIFICO a dispensa de licitação, na forma do Artigo 75, §7º, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2892, de 09 de março de 2023, **AUTORIZO** o procedimento financeiro para a realização da despesa para manutenção corretiva em veículo automotor, pertencente à Prefeitura Municipal de Queimados, a fim de atender a demanda apresentada pelo Departamento Central de Viaturas Oficiais/SEMAD, conforme quantidade e especificação contidas no Termo de Referência. HOMOLOGO a despesa no valor de R\$ 10.044,25 (dez mil e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); e **ADJUDICO** o objeto consignado à Empresa MAG SANTOS MOTORES AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.638.730/0001-55.

PMQ/PROCESSO/5512/2025-E. Considerando ao disposto na Lei Complementar nº 103, de 12 de março de 2025 que aduz acerca da delegação de competências aos Secretários Municipais, Dirigentes de Autarquias e Fundações Municipais na condição de ordenadores de despesas nos moldes do artigo 90-A da Lei Orgânica Municipal, no parecer da Assessoria Jurídica da SEMAD, RATIFICO a dispensa de licitação, na forma do Artigo 75, §7º, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2892, de 09 de março de 2023, **AUTORIZO** o procedimento financeiro para a realização da despesa para manutenção corretiva em veículo automotor, pertencente à Prefeitura Municipal de Queimados, a fim de atender a demanda apresentada pelo Departamento Central de Viaturas Oficiais/SEMAD, conforme quantidade e especificação contidas no Termo de Referência. HOMOLOGO a despesa no valor de R\$ 9.859,80 (nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos); e **ADJUDICO** o objeto consignado à Empresa MAG SANTOS MOTORES AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.638.730/0001-55.

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA 15218/01

ERRATA

PUBLICADO NO DOQ N.º 22 de 30 de janeiro de 2025

Onde se lê: PORTARIA Nº 115/SEMAD/2025. 12 (doze) mês^(s) a contar de **01/02/2025 à 31/01/2026**, referente ao período aquisitivo de 24/03/2000 à 23/03/2005, 24/03/2005 à 23/03/2010, 24/03/2010 à 23/03/2015 e 24/03/2015 à 23/03/2020 de acordo com o processo nº 6639/2024-E.

Leia -se: PORTARIA Nº 115/SEMAD/2025. 11 (onze) mês^(s) a contar de **01/02/2025 à 31/12/2025**, referente ao período aquisitivo de 24/03/2000 à 23/03/2005, 24/03/2005 à 23/03/2010, 24/03/2010 à 23/03/2015 e 24/03/2015 à 23/03/2020 de acordo com o processo nº 6639/2024-E.

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA 15218/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 171 - Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

Atos do Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 37/SEMED/2025.

Altera Grupo de Trabalho para estudo de caso relativo à regularização, à escrituração e ao registro de vida escolar de aluno estrangeiro.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 9394/96, a Resolução nº 1, de 13 de novembro de 2020 e a Resolução nº02/2014/SEMED sobre Grupo de Trabalho para estudo de caso relativo à regularização, à escrituração e ao registro de vida escolar de alunos estrangeiros que requereram matrícula na **Escola Municipal Professora Scintilla Excel**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Renata de Araujo Scoralick**, Coordenadora de Apoio aos Anos Iniciais - 3º ao 5º ano, Matrícula 11268/01, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para compor Grupo de Trabalho **em substituição a servidora Gabriela da Silveira Gonçalves Dinis** – Professor Língua Portuguesa– Matrícula -11736/01, publicado através da **Portaria nº 033/SEMED/2025**.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 14231/01

Atos da Secretária Municipal de Obras

PORTARIA Nº 0010/SEMOB/2025.

A Secretária Municipal de Obras no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Matheus Frias Correia – Matrícula 15340/01 - Subsecretário Adjunto de Planejamento, Luana Honorato Carneiro- Matrícula 15106/01- Assessor Técnico de Infraestrutura e Cristina Remann da Silva Oliveira – Matrícula 14197/01 – Secretário Municipal de Obras para responderem como fiscais responsáveis pela execução da obra de construção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) em alvenaria estrutural de paredes de concreto, localizada na Rua Vereador Miguel Júlio dos Santos, Parque Ipanema, Queimados / RJ Processo Administrativo 1326/2025/E.

Cristina Remann
Secretária Municipal de Obras
Matrícula 14197/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

PMQ/PROCESSO/33/2025-E. Com base no parecer da Assessoria Jurídica SEMUS em Doc. 274015 e da Assessoria de Controle Interno SEMUS em Doc. 272772, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação na forma do art. 74, inciso V, da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e com base na Lei Complementar nº 103 de 12 de março de 2025, **AUTORIZO** a locação do imóvel situado na rua Dr. Carlos Alberto Rego Raposo nº 100, loja 01, quadra 22, Jardim Santa Catarina, Queimados-RJ, para acomodar a estrutura da farmácia municipal da secretaria municipal de saúde, pelo período de **36 (trinta e seis) meses** a contar da expedição do Memorando de Início de Serviços, **HOMOLOGO** a despesa no valor mensal de **R\$ 3.260,83 (Três mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e três centavos)** e **ADJUDICO** em favor de **GILBERTO CHERNICHARO** inscrito no CPF sob o nº 555.062.087/15.

PMQ/PROCESSO/35/2025-E. Com base no parecer da Assessoria Jurídica SEMUS em Doc. 274000 e da Assessoria de Controle Interno SEMUS em Doc. 272772, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação na forma do art. 74, inciso V, da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e com base na Lei Complementar nº 103 de 12 de março de 2025, **AUTORIZO** a locação do imóvel situado na Rua Urutu, nº 212, Vila do Tinguá – Queimados-RJ, para acomodar a estrutura da Residência Terapêutica, do Departamento de Saúde Mental, da Secretária Municipal de Saúde, pelo período de **36 (trinta e seis) meses**, a contar da expedição do Memorando de Início de Serviços, **HOMOLOGO** a despesa no valor mensal de **R\$ 2.686,04 (Dois mil e seiscentos e oitenta e seis reais e quatro centavos)** e **ADJUDICO** em favor de **MIGUEL LUIZ DE CARVALHO JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 100.696.137-29.

PMQ/PROCESSO/36/2025-E. Com base no parecer da Assessoria Jurídica SEMUS em Doc.274038 e da Assessoria de Controle Interno SEMUS em Doc. 272760, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação na forma do art. 74, inciso V, da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e com base na Lei Complementar nº 103 de 12 de março de 2025, **AUTORIZO** a locação do imóvel situado na Rua São Sebastião nº 41, Queimados-RJ, para acomodar as dependências do Ambulatório de Saúde Mental, do Departamento de Saúde Mental, pelo período de **36 (trinta e seis) meses**, a contar da expedição do Memorando de Início de Serviços, **HOMOLOGO** a despesa no valor mensal de **R\$ 5.251,31 (Cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos)** e **ADJUDICO** em favor de **MAURO LUIZ MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 395.625.147-49.

REGINALDO RAGNER SILVA RIBEIRO
Subsecretário Geral de Saúde
Matrícula Mat. 12788/03

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº 100/SEMUR/2025.

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 044/2025**, destinado a **ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.**, de infraestrutura e esgotamento sanitário com 8.564.86m² de área total a construir, referente à **Bacia 16** nos bairros: Jardim Queimados e Jardim Vista Alegre. O presente ALVARÁ está

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade REFERENTE ao fechamento de vias para realização do Evento Desfile Cívico 2025, na Avenida Guilherme Benjamin Weinschenck, bairro Vila do Tinguá.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 171 - Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 6

- Art. 1º.** Ficam interditadas a partir das 06h até as 17h do dia 13/09/2025, todos os pontos descritos no anexo I.
- Art. 2º.** Desvios, pontos de bloqueio e observações gerais estão descritos no mapa de circulação viária no anexo II.
- Art. 3º.** A Rua Aída ficará com duplo sentido de circulação (mão dupla) no trecho compreendido entre a Rua Hortência e Rua Regina.
- Art. 4º.** Fica proibido parar e estacionar na Rua Aída no trecho compreendido entre a Rua Hortência e Rua Regina.
- Art. 5º.** Essa **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

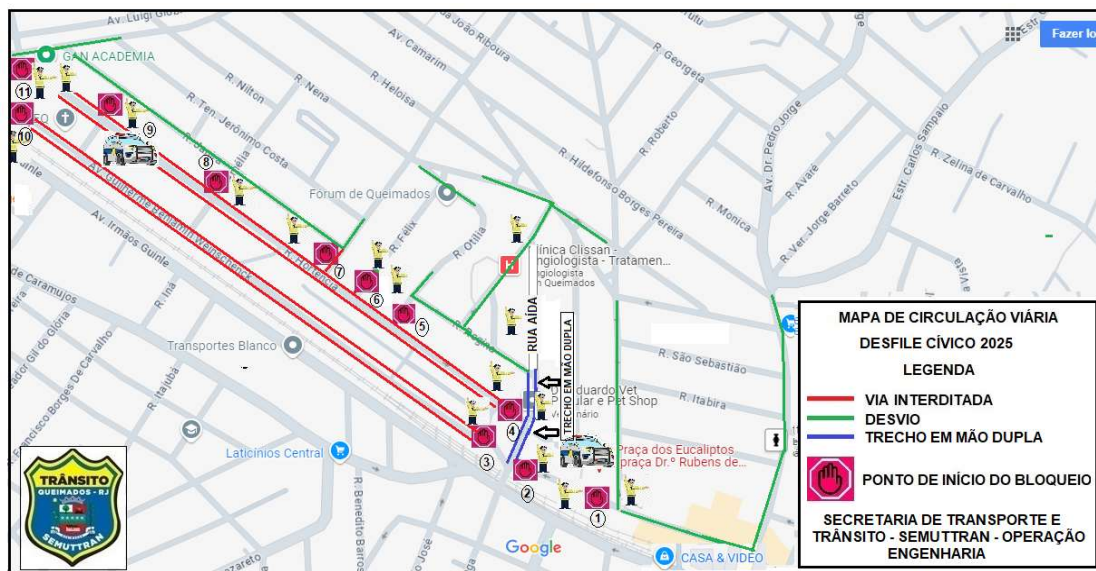
LEONARDO CORREIA RABELLO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Matrícula: 14.339/01

ANEXO I

- **AVENIDA GUILHERME BENJAMIN WEINSCHENCK;**
- **RUA HORTÊNCIA (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA FLUMINENSE E RUA AÍDA);**
- **RUA FÉLIX (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE RUA OTÍLIA E RUA HORTÊNCIA);**
- **RUA HERNANI (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA JANIRA E RUA HORTÊNCIA);**
- **RUA MANOEL DE ASSIS (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA GUILHERME BENJAMIN WEINSCHENCK E RUA JANIRA);**
- **RUA AMÉLIA (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA GUILHERME BENJAMIN WEINSCHENCK E RUA JANIRA);**
- **RUA AUGUSTO (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA GUILHERME BENJAMIN WEINSCHENCK E RUA HORTÊNCIA);**
- **RUA BENTO (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA GUILHERME BENJAMIN WEINSCHENCK E RUA HORTÊNCIA);**
- **AVENIDA ELOY TEIXEIRA (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA PROFESSOR AVELINO XANXÃO E RUA HORTÊNCIA);**
- **RUA AÍDA FICARÁ EM MÃO DUPLA (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA HORTÊNCIA E RUA CECÍLIA).**

ANEXO II

MAPA DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA



ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 170/2025, DE 10/09/2025, PARA QUE CONSTE:

ONDE SE LÊ: JULIO CESAR DE REZENDE ALMEIDA - 2º SGT PM RG: 70.589

LEIA-SE: JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA - 2º SGT PM MAT. 13.267/01

LEONARDO CORREIA RABELLO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Matrícula: 14.339/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 171 - Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 7

Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 28 SEMEL/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o FECHAMENTO das RUA CURIÓ (ANTIGA RUA 14), localizado no BAIRRO PACAEMBU, Queimados RJ.

O Secretário Municipal de Esporte e lazer, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a solicitação do Munícipe Wellington Soares Bianchi do processo 4199/2024, cujo o teor diz respeito ao fechamento da Rua Curió (Antiga rua 14), localizado no bairro Pacaembu, Queimados/RJ, somente aos domingos e feriados das 07:00 às 18:00 horas, transformando a referida rua nos dias e horários indicados em área de lazer.

Considerando, que o processo atendeu plenamente as normas para transformação de rua em área de lazer, especificada na PORTARIA nº 01 SEMEL/2023, publicada no B.O.Q. de 24 de setembro de 2003.

Considerando o parecer favorável da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito SEMUTTRAN.

Considerando, também que, compete ao poder público incentivar e apoiar as atividades comunitárias, sociais, esportivas, de lazer e outras, com o objetivo e gerar entretenimento e promover o bem-estar social dos munícipes.

RESOLVE:

Art. 1 - O FECHAMENTO da rua Rua curió (Antiga rua 14), localizado no bairro pacaembu, Queimados RJ, somente aos domingos e feriados das 07:00 às 18:00 horas, transformando a referida rua nos dias e horários indicados em área de lazer para promover o bem-estar social dos munícipes.

Art.2 - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA
Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer (Respondendo)
Matrícula: 15819/01

Avisos, Editais e Notificações

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DA CASA DA INOVAÇÃO – QUEIMADOS

A Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios, no uso de suas atribuições, torna pública a **retificação do Edital** de inscrições para os cursos da Casa da Inovação – Queimados, que tem por propósito **alterar o período de inscrições** para os cursos ofertados pela Casa da Inovação, como consta a seguir:

Onde se lê:

7. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	11/09 a 17/09/2025
Realização do Sorteio Público	25/09/2025
Divulgação do Resultado do Sorteio Público no site oficial da Prefeitura de Queimados	01/10/2025
Efetivação de Matrícula	02/10 a 07/10/2025
Convocação do cadastro de reserva	13/10 a 14/10/2025
Início das atividades dos cursos do Sétimo Ciclo	15/10 e 16/10/2025

Leia-se:

7. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	11/09 a 18/09/2025
Realização do Sorteio Público	25/09/2025
Divulgação do Resultado do Sorteio Público no site oficial da Prefeitura de Queimados	01/10/2025
Efetivação de Matrícula	02/10 a 07/10/2025
Convocação e matrícula do cadastro de reserva	13/10 a 14/10/2025
Início das atividades dos cursos do Sétimo Ciclo	15/10 e 16/10/2025

Os demais itens e subitens do citado Edital e anexos permanecem inalterados.

Queimados, 11 de setembro de 2025.

Dayane Lopes Oliveira Aragoso
Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios
Matrícula: 14190/01